



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 163/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Aldo Leopold a antiga Rua Sete no bairro Paiol Velho.

Art. 1º Dá a denominação de Rua Aldo Leopold a antiga Rua Sete no bairro Paiol Velho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador — UNIÃO BRASIL



JUSTIFICATIVA

Aldo Leopold (1887–1948) foi um ecologista, escritor e professor de conservação ambiental estadunidense, considerado um dos pioneiros do pensamento moderno de ética ambiental e manejo sustentável dos recursos naturais.

Ao longo de sua vida, dedicou-se à educação ambiental, pesquisa e políticas de manejo sustentável, deixando um legado que influencia gestores públicos, educadores e ambientalistas em todo o mundo.

A denominação da rua com seu nome busca inspirar a comunidade local, reforçando valores de preservação ambiental, consciência ecológica e responsabilidade social, especialmente em uma região como o Bairro Paiol Velho, marcada pelo contato direto com a natureza.

[illegible]

Coordenadas em Graus Decimais (-23.930634, -46.810040)